

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.730/18.**

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período  
06/06/2018 a 06/07/2018.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 63.425,05, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 041/18 e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, no valor de R\$ 63.425,05 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), recebidos do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - Ensino Fundamental	
0047 - Ensino Fundamental	
12.361.0047.2113 - Apoio Financeiro - Resolução FNDE nº 11/2018	
33190.30.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas (6360).....R\$	61.425,05
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6361).....R\$	2.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>63.425,05</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1132, depositado no Banco 1190, Banco do Brasil S/A, conta Apoio Financeiro FNDE, recebido do Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.....R\$	63.425,05
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>63.425,05</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 06 DE JUNHO DE 2018.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui  
a Lei Original.**